



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA \* 13 DE JANEIRO DE 2021 \* ANO III \* Nº 97

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL .....	2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### **EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL**

EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019.

REF.: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.314.439/0001-75, com sede na Ave. Coronel Rosalino, s/n Centro, DUQUE BACELAR-MA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Francisco Flávio Lima Furtado, CPF n.º 396.299.293-68.

Empresa Contratada: J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 12.730.483/0001-69.

Objeto da Rescisão contratual: Rescisão contratual referente à prestação de serviços de limpeza pública em avenidas e logradouros públicos da cidade de Duque Bacelar, incluindo os trabalhos de capina, varrição das áreas pavimentadas e não pavimentadas, limpeza de sarjetas e coleta de lixo.

Data do Segundo Termo do Aditivo firmado: 27 de novembro de 2020.

Fundamento legal: Artigo 78, XII, parágrafo único cumulado ao art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.

Duque Bacelar, 08 de janeiro de 2021. Francisco Flávio Lima Furtado - Prefeito.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: e7be5ddd344cf3653bf89bc2d8747bcf*



Prefeitura de  
**Duque Bacelar**  
*feliz é viver aqui*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato:

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019

